

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 02 de setembro 2019

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 200,00**

Duzentos Reais

O Prefeito Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 200,00**

Duzentos Reais

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
3390.93.00	Indenizações e Restituições	
24	Transferências de Convênios - Outros	100,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390.14.00	Diárias – Civil	
14	Transferências do SUS	100,00

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 02 de setembro 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	Total.....	200,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	100,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390.14.00	Diárias – Civil	
2	Saúde - 15%	100,00
	Total.....	200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro 2019

Uilson Monteiro da Silva
108.074.035-04
Prefeito